DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Bonito – Poder Executivo – Ano 1 – Nº 204 – Sexta-feira, 06 de Novembro de 2026.

Marcos Abrahão
Prefeito
Carlos Magno Albino Pereira
Vice-Prefeito
Marcos Abrahão Filho
Chefe de Gabinete
Luis Henrique M. Valente
Secretário Municipal de Governo
Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Isabela Oliveira Taveira
Secretária Municipal de Comunicação Social
José Américo dos Santos (Interino)
Secretário Municipal de Fazenda
Humberto Alexandre B. Costa Ramos
Secretário Municipal de Planejamento – Coordenação Geral e Gestão
Marcos Abrahão Filho (Interino)
Secretário Municipal de Educação
Sidney de Souza Moraes
Controlador Geral do Município
Maximiliano Belmont
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Cintia Fernanda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Davi Melo Dias (Interino)
Secretário Municipal de Agricultura
José Américo dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Vitor Vale Nogueira da Silva
Procurador Geral do Município
Vandilson de França Farias
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Tiago Bistenik da Silva Almeida
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Eucimar Mendonça Valente Abrahão
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Diego Aldano da Silva
Secretário Municipal de Cultura
Ricardo Abrahão Flores
Secretário Municipal de Turismo
Christiano Rodrigues Vieira
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil
Alex Teixeira Nunes
Secretário Municipal de Transporte
Tiago Bitesnik aa Silva Almeida (Interino)
Secretário Municipal de Assistência Social
Ayla Bragança
Secretária Municipal de Inclusão Social
Leandro Luis de Melo Osawa
Secretário Municipal de Licitação, Compras e Contratos
Davi Melo Dias
Ciência, Tecnologia, Inovação E Sustentabilidade
Marlene Carvalho da S. Pereira
Secretária Municipal Da Mulher
Sonara Amaral Fonseca
Presidente do IPREVIRB
Paulo Cesar Rodrigues
Ouvidor Geral do Município

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 385/2026

Institui a gratuidade no serviço de transporte público urbano e coletivo de passageiros nos dias 08 e 15 de novembro em virtude da prova do ENEM.

MARCOS ABRAHÃO, Prefeito do Município de Rio Bonito, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando a aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em dois domingos seguidos no mês de novembro de 2026, e sendo a principal porta de entrada para a educação superior no Brasil;

Considerando que essa ação proporcionará a igualdade no tocante ao auxílio no transporte para locomoção até o local da prova, devido a situação de vulnerabilidade social de muitos candidatos;

DECRETA:

Art. 1º Institui no Serviço de Transporte Público Urbano Coletivo, a isenção da tarifa nos dias 08 e 15 de novembro de 2026, para atendimento da população que participará do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Parágrafo único. A gratuidade concederá o limite máximo de utilização diária de 4 (quatro) viagens, sendo suficiente para realização de integração no deslocamento de ida e volta para o respectivo local de prova.

Art. 2º A gratuidade estabelecida por este Decreto entrará em vigor a partir de 00h00 (zero hora) até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) respectivamente nos dias 08 e 15 de novembro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bonito, 06 de novembro de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL